



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL**

Plano de Auditoria Contábil

**Auditoria no Balanço Patrimonial no âmbito do Município de Miracema,
com ênfase no Passivo Circulante. Processo Administrativo nº 2022.09245-4**

2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL**

**PLANO DE AUDITORIA CONTÁBIL
Processo Administrativo nº 2022.09245-4**

1. CRONOGRAMA:

Período Auditado	Período da Auditoria
(Exercício de 2021)	01/09/2022 a 05/12/2022

2. UNIDADE AUDIDATA:

Município de Miracema, incluindo Fundos Especiais, Fundação e Autarquia.

3. OBJETO:

Balanco Patrimonial do Município de Miracema, com ênfase no Passivo Circulante.

4. OBJETIVO GERAL:

O objetivo desta auditoria é analisar a estrutura, organização, rotinas utilizadas nas instituições, principalmente no que se refere a formalização dos processos que envolvam as Demonstrações Contábeis para que se possa avaliar sua adequação as normas vigentes e as variações ocorridas nos saldos destas contas no período auditado. Cabe ressaltar que o escopo desta auditoria é de verificar a composição das contas que compõe o Passivo Circulante. Daremos atenção a temas que possam ser relevantes e venham a acrescentar de maneira positiva em nossos trabalhos, sempre no intuito de contribuir para melhoria das informações destinadas aos gestores, órgãos de controle, bem como aos demais interessados nas informações contidas nas Demonstrações Contábeis, propiciando assim mais transparência e controle ao processo de gestão dos recursos públicos.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Verificar se os princípios contábeis quanto ao processo de elaboração das Demonstrações Contábeis estão sendo seguidos;
- Os valores registrados representam fielmente a realidade das obrigações contraídas;
- Verificar se a escrituração contábil está ocorrendo de forma tempestiva;
- Avaliar a consistência das informações contidas no Passivo Circulante da entidade.
- Verificar se as obrigações do ente estão separadas por curto e longo prazo;
- Avaliar se os lançamentos estão de acordo com o regime de competência;
- Verificar se a escrituração está devidamente fundamentada em documentação idônea;

6. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:

O controle interno dos órgãos objeto desta auditoria, será avaliado através da análise das demonstrações contábeis, relatórios, processos de pagamentos e entrevistas com os responsáveis pelo setor contábil e financeiro.

7. CLASSIFICAÇÃO E TÉCNICAS DE AUDITORIA:

Neste trabalho será aplicada a seguinte classificação de auditoria, em conformidade com a Resolução nº 004, de 30 de novembro de 2016, do Conselho da Controladoria Geral do Município, que em seu art. 2º da resolução supra, trata das classificações das auditorias internas:

1) Auditoria Contábil: compreende o exame dos registros e documentos e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio de uma unidade, entidade ou projeto. Objetivam obter elementos comprobatórios, suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a situação econômico financeiro do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

As técnicas aplicadas a essa auditoria serão:

1) Indagação Escrita ou Oral: uso de entrevistas junto ao pessoal da unidade/entidade fiscalizada, para a obtenção de dados e informações;

2) Análise Documental: análise da adequação dos documentos comprobatórios dos fatos auditados, devendo estar atento para a autenticidade, normalidade, aprovação e o adequado registro e, consiste em exames de processos, atos formalizados, documentos avulsos, e, principalmente consulta aos sistemas contábeis das organizações;

3) Tecnologias Remotas: Por uma forte mudança de contexto, acelerado pela pandemia do COVID-19, estaremos utilizando neste nosso trabalho de forma consistente as tecnologias de acesso remotos.

8. LEGISLAÇÃO APLICADA:

- Resolução CCGM Nº 004/2016 do Conselho da Controladoria Geral do Município;
- Lei nº 4.320/64;
- Lei Complementar nº 101/00;
- NBC T- 12 – da Auditoria Interna;
- Demais Normas Pertinentes.

9. METODOLOGIA APLICADA:

Como se pode verificar na matriz de planejamento, o trabalho de auditoria tem como propósito verificar a existência de controles internos nos órgãos municipais auditados e se os mesmos, caso existam, são efetivos.

Essa verificação será feita mediante a realização de visita *in loco*, quando possível, e da aplicação da classe e técnicas de auditoria mencionadas acima. Demais ações a serem realizadas:

- Requisitar informações junto ao responsável pela unidade contábil e unidade financeira para a obtenção de dados e informações;
- Compreender como funciona o fluxo da materialização dos processos dentro da unidade;
- Selecionar amostras de transações;
- Revisar a documentação de tais transações;
- Requisitar relatórios e Demonstrações Contábeis das entidades;
- Efetuar outras observações e averiguações julgadas necessárias.

10. ROTEIRO SEQUENCIAL PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- Comunicar aos responsáveis das unidades, sobre a auditoria que será realizada;
- Solicitar as demonstrações contábeis e relatórios contábeis dos órgãos auditados;
- Analisar as informações contábeis, financeiras e patrimoniais;
- Fazer correlação das informações obtidas;
- Fazer análise e recomendações da correlação;
- Realizar entrevista (*in loco*), quando possível, com o responsável pela Contabilidade e Tesouraria;
- Fazer análise da documentação e possíveis recomendações;
- Efetuar análise das respostas da entrevista e possíveis recomendações;
- Fazer correlação da análise da entrevista com a análise documental e com as observações feitas *in loco*;
- Elaborar o Relatório Final de Auditoria, e remetê-lo através de memorando, tendo como base o que está preconizado no art. 12º da Resolução CGM 04/2016.

11) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Plano de Atividade de Auditoria – PAA foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004, de 30 de novembro de 2016, bem como ajusta a programação anual de auditorias e estabelece orientações gerais.

As ações de auditoria no âmbito da CGM – AUDIN na área Contábil tem por finalidade precípua a elaboração de relatórios e peças complementares que tem como objetivo obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas. O que esperamos ao final de nossos trabalhos, é poder contribuir para a melhora da qualidade da gestão pública em nosso município.

Miracema, 01/09/2022.

ROGÉRIO POEYS TOSTES
Auditor Fiscal - Área Contábil
CRC/RJ nº. 085019/O-6
Matr. 01817-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE DE AUDITORIA CONTÁBIL

PAPEL DE TRABALHO Nº 001

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

AUDITORIA: Auditoria no Balanço Patrimonial no âmbito do Município de Miracema, com ênfase no Passivo Circulante.

UNIDADE AUDITADA: Área Contábil e Financeira dos entes Municipais.

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Auditoria Contábil, com enfoque no Passivo Circulante.

Questão de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informações	Objetivo do Procedimento	Limitações	Possíveis Achados
<p>. As contas do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, refletem a situação patrimonial, financeira e econômica do ente?</p> <p>. Período de abrangência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.</p>	<p>. Há servidores devidamente capacitados que atendam às exigências relacionadas a habilidade e competência?</p> <p>. Existe uma rotina de procedimentos para formalização dos processos de apuração e registro das obrigações contidas no Passivo do ente?</p> <p>. Os registros contábeis, dos procedimentos estão ocorrendo de forma tempestiva.</p>	<p>. Demonstrativos Contábeis dos entes auditados.</p> <p>. Entrevistas e questionários.</p> <p>. Registros administrativos, legislação, base de dados informatizados.</p>	<p>. Apurar as variações das obrigações contraídas pelo ente, no decorrer do exercício financeiro.</p> <p>. Exame da documentação de suporte, tais como: Notas de despesas e de aquisição de estoque e imobilizado.</p> <p>. Verificar a estrutura, organização e rotinas utilizadas na instituição.</p>	<p>. Demora na entrega dos documentos requeridos.</p> <p>. Informações incompletas e registros contábeis intempestivos.</p>	<p>. Incorreções nos lançamentos contábeis de transações selecionadas.</p> <p>. Possíveis inconsistências nos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis.</p>



PAPEL DE TRABALHO Nº 002
ACHADOS DE AUDITORIA

AUDITORIA: Auditoria no Balanço Patrimonial no âmbito do Município de Miracema, com ênfase no Passivo Circulante.

UNIDADE AUDITADA: Área Contábil e Financeira dos entes Municipais.

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Auditoria Contábil, com enfoque no Passivo Circulante.

Órgão:

CÓDIGO ACHADO	DESCRIÇÃO DOS ACHADOS	OBSERVAÇÕES
A01		
A02		
A03		
A04		
A05		
A06		
A07		
A08		
A09		
A10		
A11		
A12		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE DE AUDITORIA FISCAL
PAPEL DE TRABALHO Nº 003**

AUDITORIA: Auditoria no Balanço Patrimonial no âmbito do Município de Miracema, com ênfase no Passivo Circulante.

UNIDADE AUDITADA: Área Contábil e Financeira dos entes Municipais.

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Auditoria Contábil, com enfoque no Passivo Circulante

LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA SUPORTE DAS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA:

	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01 -	A escrituração contábil está devidamente fundamentada em documentação idônea?			
02 -	Os valores de curto e longo prazo do Passivo estão adequadamente reconhecidos no Balanço?			
03-	Os prazos de pagamentos das obrigações de curto e longo prazo estão sendo cumpridas?			
04-	Os valores lançados estão obedecendo o regime de competência?			
05-	Os registros contábeis estão atrasados? Quais os motivos?			
06-	Obter a composição das contas consideradas outros passivos, caso existam.			
07-	O saldo do exercício anterior do Passivo, guarda paridade com o saldo implantado no exercício seguinte?			
08-	O responsável pelo setor contábil, é profissional devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro?			
09-	As despesas de curto e longo prazo estão sendo baixadas de forma regular no sistema contábil, quando da extinção do direito do credor a mesma?			
10-	Existe consistência dos saldos das contas do Passivo, evidenciadas nas Demonstrações Contábeis?			
11-	Os lançamentos de empréstimos, caso existam, estão de acordo com legislação fiscal e comercial vigentes?			
12	As publicações das Demonstrações Contábeis estão sendo efetuadas tempestivamente?			